



DECISÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA –  
CAMPUS DO ALTO SOLIMÕES

<b>PROCESSO Nº:</b>	125/2018 – INC/UFAM		
<b>SINOPSE:</b>	Homologação das Inscrições do Edital n.º 038/2018 de 19/04/2018 que reabriu as inscrições do Concurso Público do Edital n.º 051/2016 de 01/09/2016.		
<b>INTERESSADO (A):</b>	Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior do Instituto de Natureza e Cultura.		
<b>RELATOR (A):</b>	Max de Souza Pinheiro.		
<b>DECISÃO Nº:</b>	102/2018 – INC/UFAM	<b>APROVADO EM:</b>	08/06/2018
<b>DECISÃO DO PLENÁRIO</b>			
<p>O <b>CONSELHO DIRETOR</b>, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, decidiu pela aprovação do Parecer do Conselheiro-Relator, o qual analisou que <i>“Diante do exposto sou de parecer FAVORÁVEL à Homologação das Inscrições do Concurso para Carreira do Magistério Superior, Edital n.º 038/2018, de 19/04/2018, que reabriu as inscrições do Concurso Publico do Edital n.º 051/2016, de 01/09/2016, por Área de Conhecimento, da seguinte forma:</i></p>			
<b>Nº Proc. SECEX</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Nº de inscrição</b>	<b>Situação</b>
<b>ÁREA: EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO DO CAMPO.</b>			
071/2018	Catiele Viera Borges	022/2018	Deferido
073/2018	Iza Maria Paiva Batista	024/2018	Deferido
075/2018	Tiago Edvaldo Santos Silva	026/2018	Deferido
077/2018	Hipólito Ribas Pereira	028/2018	Deferido
078/2018	Elisângela de Freitas Mariano	029/2018	Deferido
081/2018	Leandro do Oliveira Barbosa	032/2018	Deferido
<b>ÁREA: LINGUÍSTICA, LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA.</b>			
074/2018	Micheline Tacia de Brito Padonavi	025/2018	Deferido. (Embora a candidata não possua titulação na área específica do concurso, seguiu-se a Sumula 622 do STJ).





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Instituto de Natureza e Cultura – Benjamin Constant  
Secretaria do CONDIR

076/2018	Juliana Silva Ramos	027/2018	Deferido. (Embora a candidata não possua titulação na área específica do concurso, seguiu-se a Sumula 622 do STJ).
079/2018	Kelly Gomes Cavalcante	030/2018	Deferido. (Embora a candidata não possua titulação na área específica do concurso, seguiu-se a Sumula 622 do STJ).
080/2018	Valdinéia Ferreira dos Santos	031/2018	Deferido
083/2018	Jussara Maria Oliveira de Araújo	034/2018	Deferido. (Embora a candidata não possua titulação na área específica do concurso, seguiu-se a Sumula 622 do STJ).
<b>ÁREA: PSICOLOGIA, PSICOLOGIA COGNITIVA, PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, PSICOLOGIA DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM.</b>			
072/2018	Luciana Grandini Cabreira	023/2018	Deferido
082/2018	Daniel Cerdeira de Souza	033/2018	Deferido
111/2018	Juliano Beck Scott	035/2018	Deferido

Salvo melhor juízo, este é o parecer”.

SALA DE REUNIÕES DO INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA –  
CAMPUS ALTO SOLIMÕES/UFAM, Benjamin Constant, 08 de junho de 2018.

Universidade Federal do Amazonas  
Instituto de Natureza e Cultura  
Conselho Diretor

  
Prof. Dr. Ricardo Barbosa Moraes

Presidente do CONDIR  
Portaria G.R. nº 2.970/2014